



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete do Diretor Geral

## EDITAL Nº 021, DE 03 DE ABRIL DE 2017

### **Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica do Campus Porto Alegre**

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público, a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) nas modalidades de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET) e Superior (BICTES), **destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição**, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados no Edital Complementar nº 076/2016, vinculado ao Edital PROPPPI nº 013/2016 - Fomento Interno 2017/2018.

#### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no Edital PROPPPI 013/2016 - Fomento Interno 2017/2018 e ao Edital Complementar nº 076/2016.

1.2 As Bolsas são divididas em duas modalidades:

- a) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES): destinada aos alunos do nível superior do IFRS;
- b) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET): destinada aos alunos de cursos técnicos de nível médio do IFRS.

1.3 O valor mensal das Bolsas de Pesquisa (PROBICT), conforme o item 2.1.3 do Edital PROPPPI nº 013/2016 – Fomento Interno 2017/2018, nas modalidades BICET e BICTES, é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 (dezesesseis) horas semanais e R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) para 8 (oito) horas semanais.

1.4 A vigência das bolsas será de 02 de maio de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

#### **2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS**

2.1 A distribuição e os pré-requisitos das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICTES ou BICET encontram-se a seguir:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus Porto Alegre*

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Gabinete do Diretor Geral

<b>Título do projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Modalidade / Nº de bolsas</b>	<b>Carga horária</b>
Estudo do potencial antineoplásico dos óleos essenciais obtidos a partir de folhas e flores de <i>Tagetes osteni</i> Hicken em células de câncer de colo uterino humano (RENOVAÇÃO)	Alessandra Nejar Bruno	BICET (01)	16h
Tecnologias Móveis e Sem Fio nos Processos de Ensino e de Aprendizagem em Ciências da Natureza	Aline Grunewald Nichele	BICTES (01)	16h
Tecnologias digitais na educação: a inclusão como foco de investigação	Carine Bueira Loureiro	BICTES (01)	16h
Determinantes de Consumo Local de Alimentos em Destinos Turísticos: um estudo comparativo	Cláudio Vinicius Silva Farias	BICTES (01)	16h
Bioinformática aplicada ao estudo das mutações - Análise do efeito de polimorfismos não sinônimos em genes candidatos de doenças complexas por meio da predição computacional (RENOVAÇÃO)	Diego Hepp	BICET (01)	16h
Avaliação do potencial antimicrobiano e antioxidante do extrato aquoso e óleo essencial de folhas de pitanga ( <i>Eugenia uniflora</i> L.) (RENOVAÇÃO)	Giandra Volpato	BICET (01)	16h
Lago Guaíba: Avaliação de Genotoxicidade e Variáveis Físicas e Químicas da Água	Juliana Schmitt de Nonohay	BICET (01)	16h
Acessibilidade e Inclusão de Adolescentes com Fibrose Cística no Uso das Tecnologias de Informação e de Comunicação e na Criação de Game II (RENOVAÇÃO)	Lizandra Brasil Estabel	BICET (01)	16h

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na matriz orçamentária do *Campus* Porto Alegre.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete do Diretor Geral

### 3. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>	<b>Responsável</b>
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	03/04/2017	DPPI
Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos.	De 03/04/2017 a 11/04/2017	Candidatos às bolsas
Seleção dos bolsistas.	12/04/2017	Coordenador do projeto
Envio à DPPI, para o e-mail <a href="mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br">dpi@poa.ifrs.edu.br</a> , do resultado parcial da seleção de bolsistas.	Até 10h de 13/04/2017	Coordenador do projeto
Divulgação no site do campus do resultado parcial da seleção de bolsistas.	13/04/2017	DPPI
Submissão dos recursos – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	Até 12h de 17/04/2017	Candidatos às bolsas
Análise dos recursos e envio à DPPI, para o e-mail <a href="mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br">dpi@poa.ifrs.edu.br</a> , do resultado final da seleção de bolsistas.	17/04/2017	Coordenador do projeto
Divulgação no site do campus do resultado final da seleção de bolsistas.	18/04/2017	DPPI
Indicação e entrega da documentação do(s) bolsista(s) para o(s) projeto(s) de pesquisa, para o e-mail <a href="mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br">dpi@poa.ifrs.edu.br</a> .	19/04/2017	Coordenador do projeto
Início das atividades do(s) bolsista(s).	02/05/2017	Bolsista
Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) em PDF para o e-mail – <a href="mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br">dpi@poa.ifrs.edu.br</a> .	Até 28/02/2018	Bolsista ou Coordenador do projeto

### 4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 São requisitos para os candidatos às bolsas BICET e BICTES:

I - Estar regularmente matriculado em curso de nível técnico ou superior do IFRS.

II - Não possuir vínculo empregatício.

a) O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

b) Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus Porto Alegre*

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Gabinete do Diretor Geral

Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

III - Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista.

IV - Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais.

V - Divulgar os resultados finais da pesquisa na forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do *campus* e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso.

VI - Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos.

VII - Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa.

VIII - Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes*.

IX - Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

X - Entregar o relatório final no prazo previsto neste edital, ou seja, até 28/02/2018, sob pena de ficar impedido de participar de seleções para outros editais de pesquisa do IFRS, até a regularização da situação.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado por e-mail mediante a entrega ou envio do Formulário de Inscrição (Anexo 1) ao coordenador do projeto.

5.3 O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertada devendo preencher e entregar formulário de inscrição específicos para cada projeto.



## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica as datas e horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2 Os pré-requisitos e formas de seleção das bolsas, nas modalidades BICTES e/ou BICET, encontram-se a seguir:

Título do projeto	Pré-requisito	Formas de seleção	Contato para inscrição
Estudo do potencial antineoplásico dos óleos essenciais obtidos a partir de folhas e flores de Tagetes osteni Hicken em células de câncer de colo uterino humano (RENOVAÇÃO)	*	Entrevista; Análise do currículo lattes.	Alessandra Nejar Bruno (alessandra.bruno@poa.ifrs.edu.br)
Tecnologias Móveis e Sem Fio nos Processos de Ensino e de Aprendizagem em Ciências da Natureza	Estar matriculado no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química;  Ter disponibilidade de 16h semanais para dedicação ao projeto de pesquisa.	Entrevista (a ser realizada no dia 12/04/2017, às 13h, na sala 715).	Aline Grunewald Nichele (aline.nichele@poa.ifrs.edu.br)
Tecnologias digitais na educação: a inclusão como foco de investigação	Ser aluno de Curso de Licenciatura.	Análise de currículo e uma carta de intenções de uma página tamanho A4.	Carine Bueira Loureiro (carine.loureiro@poa.ifrs.edu.br)
Determinantes de Consumo Local de Alimentos em Destinos Turísticos: um estudo comparativo	Preferência para alunos do curso de Processos Gerenciais.	Análise de currículo; Análise de histórico escolar; Entrevista.	Cláudio Vinicius Silva Farias (claudio.farias@poa.ifrs.edu.br)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Gabinete do Diretor Geral

Bioinformática aplicada ao estudo das mutações - Análise do efeito de polimorfismos não sinônimos em genes candidatos de doenças complexas por meio da predição computacional (RENOVAÇÃO)	Estar cursando curso técnico no IFRS Campus Porto Alegre Disponibilidade de horário semanal para a realização das atividades; Interesse nas áreas de biologia molecular e bioinformática;	Entrevista; Análise de currículo; Análise do histórico escolar do curso técnico.	Diego Hepp (diego.hepp@poa.ifrs.edu.br)
Avaliação do potencial antimicrobiano e antioxidante do extrato aquoso e óleo essencial de folhas de pitanga ( <i>Eugenia uniflora</i> L.) (RENOVAÇÃO)	Conhecimentos prévios na área de cultivos com microrganismos; Experiência com pesquisa/trabalho em laboratório.	Entrevista; Análise de currículo e histórico escolar.	Giandra Volpato (giandra.volpato@poa.ifrs.edu.br)
Lago Guaíba: Avaliação de Genotoxicidade e Variáveis Físicas e Químicas da Água	Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Biotecnologia do IFRS-POA; Experiência na área.	Entrevista; Análise do histórico escolar e/ou currículo.	Juliana Schmitt de Nonohay (juliana.nonohay@poa.ifrs.edu.br)
Acessibilidade e Inclusão de Adolescentes com Fibrose Cística no Uso das Tecnologias de Informação e de Comunicação e na Criação de Game II (RENOVAÇÃO)	Disponibilidade de horário para realização de atividade no Hospital de Clínicas de Porto Alegre.	Análise curricular; Entrevista;	Lizandra Brasil Estabel (lizandra.estabel@poa.ifrs.edu.br)

6.3 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete do Diretor Geral

6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste Edital.

6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3.O coordenador do projeto deverá enviar para o e-mail [dpi@poa.ifrs.edu.br](mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br) da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do respectivo *campus*, conforme cronograma deste edital, o resultado da seleção/classificação dos bolsistas indicando, inclusive, os candidatos suplentes.

7.3 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *campus* Porto Alegre, destinados a esse fim.

7.4 A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Porto Alegre divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site <https://www.poa.ifrs.edu.br>.

## 8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação do resultado do número de bolsas disponíveis, o coordenador do projeto deverá enviar à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, até o dia 19/04/2017, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) para o e-mail [dpi@poa.ifrs.edu.br](mailto:dpi@poa.ifrs.edu.br) :

- a) cópia do Documento de Identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) histórico escolar;





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

*Campus Porto Alegre*

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Gabinete do Diretor Geral

- d) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- e) cópia do cartão da conta em nome do bolsista e sob sua titularidade, que conste o número de agência e conta corrente;
- f) Formulário de indicação do bolsista (Formulário de Indicação, Desligamento e Substituição de Bolsista BICTES/BICET);
- g) Termo de compromisso do bolsista ou Autorização de pais ou responsáveis para bolsista menor 18 anos.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e do IFRS, Edital PROPPI nº 013/2016 e Edital Complementar nº 076/2016 e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

9.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *campus Porto Alegre* do IFRS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do *campus Porto Alegre* do IFRS.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT

Diretor Geral

IFRS-Campus Porto Alegre

Portaria 316/2016





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete do Diretor Geral

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
EDITAL Nº 021/2017  
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 076/2016, VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº  
013/2016.**

Nome:	
Data de Nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Município:	CEP:
Telefones:	
E-mail:	
Curso:	Semestre:
Modalidade da Bolsa: ( ) BICET    ( ) BICTES	
Título do projeto:	

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_